



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO
MÉRITO UNIVERSITÁRIO 2008**

EDITAL Nº 028/2008

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PRÊMIO MÉRITO UNIVERSITÁRIO CATARINENSE**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPEX da Universidade do Extremo Sul Catarinense – **UNESC** no uso de suas atribuições, torna público o prazo de inscrição do **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PRÊMIO MÉRITO UNIVERSITÁRIO CATARINENSE**, nos termos da Chamada Pública nº 02/2008 da FAPESC.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 A presente seleção, nos termos da Chamada Pública nº 02/2008 da FAPESC, busca incentivar o desenvolvimento científico e tecnológico, com vistas à formação inicial dos acadêmicos matriculados em cursos de graduação nos métodos de pesquisa científica e a apropriação dos resultados de tais projetos pela sociedade local.

2. DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

2.1 Serão selecionados projetos de iniciação científica para receber até a totalidade de 17 (dezesete) bolsas de estudos, conforme item 5 da Chamada Pública nº 02/2008 da FAPESC.

2.2 Os projetos aprovados receberão investimentos da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC, por meio da UNESC ou diretamente aos estudantes beneficiados, sendo que os acadêmicos receberão a título de Bolsa de Iniciação Científica o valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo período de um ano de pesquisa.

2.3 Os repasses aos acadêmicos somente serão efetuados após o depósito dos recursos pelo Governo Estadual.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão participar do processo seletivo desta Chamada, acadêmicos regularmente matriculados entre o segundo e o antepenúltimo semestre do curso de graduação, no ano letivo em curso, em qualquer área de conhecimento, na UNESC, observando-se que:

a) O acadêmico deverá dispor de 20 (vinte) horas semanais para executar o Projeto de Iniciação Científica.

- b) É vedado ao acadêmico o recebimento de qualquer outra modalidade de Bolsa.
- c) O acadêmico deverá freqüentar um dos cursos de graduação da UNESC;
- d) O acadêmico não pode estar inadimplente com nenhum programa de pesquisa da UNESC;

3.2 O Professor-Orientador deverá:

- a) ter título de mestre ou doutor (ou comprovante de estar cursando o doutorado) por um Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo CNE;
- b) ser membro de grupo de pesquisa institucionalizado pela UNESC junto ao CNPq;
- c) assumir a responsabilidade pela apresentação dos relatórios finais de seus orientandos; e,
- d) apresentar solicitação, em caso de substituição e/ou cancelamento de bolsista ou orientador.
- e) ser professor do quadro permanente da UNESC;
- f) não estar inadimplente com nenhum programa de pesquisa da UNESC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Do período e local de inscrições

4.1.1 A inscrição da proposta de projeto de pesquisa será efetuada na PROPEX/UNESC no período de 29 de abril a 07 de maio de 2008, das 08:30 as 12:00 e das 14:00 as 19:00 horas.

4.2 Dos documentos necessários para a inscrição

4.2.1 Para a inscrição de proposta de projeto de pesquisa deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (MODELO "ANEXO B" da Chamada Pública nº 02/2008 da FAPESC);
- b) Duas cópias impressas da proposta de projeto de pesquisa, em papel A4, fonte *times new roman*, tamanho 12 (MODELO "ANEXO C" da Chamada Pública nº 02/2008 da FAPESC);
- c) Currículo Vitae na Plataforma Lattes/CNPq do acadêmico e do professor orientador;
- d) Comprovante de endereço, cópia autenticada do CPF e do RG do acadêmico.
- e) Comprovante de endereço, cópia autenticada do CPF e do RG do professor orientador.
- f) Espelho Acadêmico das disciplinas cursadas pelo estudante.
- g) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (ANEXO A).

4. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

4.1 As propostas de trabalho apresentadas serão analisadas pela Comissão Especial de Seleção designada pela Reitoria da UNESC, com a participação de uma pessoa designada pela GERED - Gerência de Educação.

4.2 Apenas serão admitidas as propostas que cumpram integralmente o disposto no presente edital e na Chamada Pública nº 02/2008 da FAPESC.

4.3 Os projetos de pesquisa serão selecionados a partir dos seguintes critérios e pontuação:

a) Critérios de Mérito do Projeto (30% da avaliação):

CRITÉRIOS DE MÉRITO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
Originalidade e inovação, viabilidade técnica e econômica	Até 10 pontos
Critérios de relevância científica do projeto	Até 10 pontos
Critérios de expansibilidade: possibilidade de futuros desdobramentos que extrapolem o objetivo inicial da pesquisa, usando como base a tecnologia ou a metodologia apresentada na pesquisa.	Até 10 pontos

b) Critérios de Mérito do Acadêmico (20% da avaliação):

CRITÉRIOS DE MÉRITO DO ACADÊMICO	PONTUAÇÃO
Desempenho acumulado do acadêmico, consideradas as atividades da grade curricular (histórico escolar), conforme índice acadêmico.	Até 100 pontos
Conjunto de atividades acadêmicas complementares (publicações, participação em grupos de pesquisa, atividades de monitoria, outras bolsas e prêmios recebidos, participação em cursos, congressos, seminários e outros eventos) devidamente comprovadas,	10 pontos

c) Critérios de Mérito do Orientador (50% da avaliação):

CRITÉRIOS DO ORIENTADOR	PONTUAÇÃO
Título de Mestre	10 pontos
Título de Doutor	30 pontos
Artigo publicado em revista nacional	3 pontos
Artigo publicado em revista internacional	5 pontos
Livro publicado (com ISBN)	3 pontos
Capítulo de livro publicado (com ISBN)	1 ponto

4.3.1 Apenas serão consideradas nas pontuações apenas as publicações referentes a 2006, 2007 e 2008.

4.3.2 Os projetos de pesquisa serão avaliados a partir da pontuação estabelecida nos quadros acima, conforme a porcentagem total de avaliação de cada critério.

4.3.3 Para fins de desempate será considerado o critério mérito do orientador.

4.4 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPEX terá prazo até o dia 14 de maio de 2008 para divulgar os resultados, podendo o mesmo ser prorrogado.

4.4.1 Não caberá recurso dos resultados.

5. RELATÓRIOS E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os acadêmicos contemplados na forma deste Edital apresentarão à UNESC relatório técnico científico final, consubstanciado sobre a pesquisa realizada, com o parecer do seu professor-orientador, no prazo previsto no cronograma. O relatório final destacará a importância teórica e prática nos campos sócio-econômico, em níveis regional e/ou estadual. Os relatórios técnicos científicos finais deverão ser enviados a FAPESC.

5.2 Caberá a UNESC organizar um evento de apresentação e divulgação dos trabalhos finais dos bolsistas a sua comunidade universitária e à comunidade regional onde está inserida, selecionando os trabalhos que deverão ser enviados à FAPESC.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Chamada Pública nº 02/2008 da FAPESC, disponível em (http://www.funcitec.rct-sc.br/editais_detalhes.php?id=56), é parte integrante do presente edital, devendo a mesma ser obedecida em sua totalidade.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPEX.

Criciúma, 29 de abril de 2008.

Profª Roseli Jenoveva Neto
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

ANEXO A

TERMO DE COMPROMISSO

_____ (Nome do acadêmico), _____
(nacionalidade), _____ (estado civil), acadêmico, portador do RG nº _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua
_____, nº _____,
Bairro _____, Criciúma/SC, inscrito no processo seletivo para o
Prêmio Mérito Universitário Catarinense FAPESC 02/2008, regulamentado pelo
Edital nº 28/2008 da UNESC, Universidade do Extremo Sul Catarinense, declara,
para os devidos fins que se fizerem necessários, que **cumpr integralmente
todas as condições determinadas pelo Edital de seleção e suas alterações,**
**deixando expressamente claro que está ciente que, em caso de tal afirmação ser
inverídica, DEVERÁ RESTITUIR INTEGRALMENTE OS VALORES RECEBIDOS,**
corrigidos monetariamente, além de responder pelas demais sanções legais.

Criciúma, ____ de abril de 2008.

Acadêmico/ (Código do acadêmico:)



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CHAMADA PÚBLICA FAPESC 002/2008

ANEXO B

FICHAS DE INSCRIÇÃO-PMUC

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR ORIENTADOR

Nome		
CPF	R.G. Nº	Órgão Expedidor
Telefone	Celular:	E-mail
Endereço		
Cidade	CEP	UF
Titulação mais alta		
Instituição		
Título do Projeto		
Área de conhecimento		
Assinatura do Orientador		

FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO(A)

Nome:		
CPF	Identidade:	
Telefone	E-mail	
<i>Endereço Residencial:</i>		
Cidade	CEP	UF
Assinatura do(a) aluno(a):		

FICHA DE INSCRIÇÃO – IES

Nome da IES:			
CNPJ:			
Telefone (escola)		Fax:	
<i>Endereço:</i>			
SDR:	Cidade:	CEP	UF
Assinatura do(a) Diretor(a):			



FICHA DE INSCRIÇÃO – RESPONSÁVEL PELA IES

Nome		
CPF		Identidade:
Telefone	Celular:	E-mail:
<i>Endereço Residencial:</i>		
Cidade	CEP	UF

Assinatura do(a) Responsável: _____



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CHAMADA PÚBLICA FAPESC 002/2008
ANEXO C
PROJETO DE PESQUISA – PMUC

Título do Projeto	
Período de Execução (agosto 2008 até julho de 2009)	
Nome da Instituição de Ensino Superior	
Nome do(a) Professor(a)-Orientador(a)	
Nome do(a) Estudante	
Área de Conhecimento	
Fase do Curso	
Justificativa (<i>descrever o problema de pesquisa e sua importância científica e/ou tecnológica e/ou sócio-econômico-ambiental na região</i>)	
	<i>Texto limitado em 02 páginas</i>
Objetivo Geral	
	<i>Texto limitado em 10 linhas</i>
Objetivos específicos	
	<i>Texto limitado em 01 página</i>
Metodologia e Cronograma de Pesquisa	
	<i>Texto limitado em 02 páginas</i>
Resultados, Avanços e Aplicações Esperados do Projeto (<i>ressaltar os impactos científicos, tecnológicos, econômicos, regional, sociais, ambientais e ações de disseminação</i>)	
	<i>Texto limitado em 01 página</i>
Referências Bibliográficas	
	<i>Texto limitado em 01 página</i>